



Este artigo está licenciado sob forma de uma licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional, que permite uso irrestrito, distribuição e reprodução em qualquer meio, desde que a publicação original seja corretamente citada. http://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR

 <http://doi.org/10.15448/1677-9509.2019.1.29297>

CRISE, DESIGUALDADES E VIOLÊNCIAS

MARIA, MARIA: concepções sobre ser mulher em situação de rua

MARIA, MARIA: conceptions about being a woman in a street situation

IULLA PORTILLO SANCHOTENE ¹

CLARISSA DE ANTONI ¹

ALINE ASSMANN RUAS MUNHÓS ¹

¹Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, Porto Alegre, RS, Brasil.



RESUMO – Este estudo investigou as concepções de mulheres em situação de rua em Porto Alegre, RS, Brasil, sobre ser mulher nesse contexto. Trata-se de um estudo exploratório de cunho qualitativo descritivo, tendo os dados submetidos à Análise Temática. Participaram da pesquisa seis mulheres em situação de rua e o instrumento utilizado foi uma entrevista semiestruturada elaborada pelas pesquisadoras. Foi constatado que as principais concepções sobre ser mulher referem-se às violências as quais estão submetidas devido ao gênero e à impossibilidade de exercerem a maternidade da forma idealizada. Dentre as violências vivenciadas, são denunciados casos de abusos físicos, verbais e sexuais, sendo provindos de cônjuges, ex-companheiros, desconhecidos ou instituições protetivas, como a polícia local. Além disso, foi observado o sofrimento das entrevistadas por estarem afastadas de seus filhos, bem como os esforços realizados para reverter tal situação.

Palavras-chave: Mulher. Sem-teto. Violência. Maternidade.

ABSTRACT – This study aimed to investigate the conceptions of homeless women in Porto Alegre, Brazil, about being a woman in this context. This is an exploratory, qualitative and descriptive study, with data submitted to the Thematic Analysis. Six homeless women were interviewed and the instrument used was a semi-structured interview elaborated by the researchers. It was found that the main conceptions about being women refer to the violence they are subjected to due to gender and the impossibility of exercising the maternity in the idealized way. Among the violence experienced, cases of physical, verbal and sexual abuse are reported, being partners, ex-partners, strangers or protective institutions, such as the organs of public security. Moreover, the women's suffering was noted for being away from their children, as well as the efforts made to reverse this situation.

Keywords: Woman. Homeless. Violence. Maternity.

“Ser mulher [na rua] é ser guerreira, é buscar, é não se acomodar e tentar melhorar e dar a volta por cima”

(Maria Elza, 55 anos)

Nas grandes cidades brasileiras, a ocupação do espaço público como sítio de domicílio por indivíduos em situação de rua é extremamente comum. Decorrente da falta de garantias sociais à população e do não estabelecimento de um estado de bem social efetivo, essa situação desafia a sociedade a refletir sobre a precariedade de vida das pessoas que fazem das ruas a sua moradia. A Política Nacional para a População em Situação de Rua, instituída pelo então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), em dezembro de 2009, caracterizou a população em situação de rua como um grupo que vivencia a pobreza extrema, tendo os vínculos familiares fragilizados ou rompidos, além da inexistência de moradia convencional e consequente utilização das vias públicas como espaço de permanência, bem como instituições de acolhimento para pernoite temporário ou provisório (BRASIL, 2009). Esse documento também aborda muitas outras especificidades que perpassam a população de rua e que devem ser consideradas, como gênero, raça/cor, idade e deficiências físicas e mentais. Portanto, de acordo com a definição do MDS, essa população é definida a partir de um conjunto de desvantagens sociais.

Para Smith (2000), os moradores de rua ocupam os espaços públicos por serem expulsos de espaços do mercado privado e têm a sua presença na paisagem urbana contestada. Existe um apagamento constante dos ditos “sem-teto”, inclusive por esforços institucionais que insistem em removê-los para longe dos olhares cotidianos. A exclusão da população sem-teto acentuou-se nas cidades capitalistas contemporâneas em nome do progresso e da boa imagem, sendo dada como medida natural e necessária (FERRAZ; MACHADO, 2014). Ainda conforme os autores, nesse processo de exclusão, há um claro movimento de expropriação a que é submetida tal população, sendo privada de seus direitos constitucionais à sobrevivência digna, como trabalho, saúde, educação, alimentação e moradia. Além disso, De Antoni e Assmann (2016), identificaram que mulheres em situação de rua sofrem constantemente violências estrutural e institucional, ocasionadas justamente pelos segmentos que deveriam cuidar e proteger, como os profissionais da saúde e policiais.

A população em situação de rua, além de existir em conjuntura precária, convive com a recorrente discriminação por parte da sociedade, que cultiva representações sociais pejorativas sobre o grupo (MATTOS; FERREIRA, 2004). O processo de desqualificação social, pautado por Paugam (2002), pode ser gerado pela acumulação de desvantagens sociais. A exclusão, desvinculação ou desqualificação caracterizam o movimento de expulsão gradativa, ou seja, o caráter multidimensional, dinâmico e evolutivo da pobreza (FILGUERAS, 2004).

Estudos que avaliaram relatos de pessoas em situação de rua nas grandes cidades do Brasil encontraram histórias caracterizadas por perdas, exclusão, subalternização e desqualificação (PRATES; PRATES; MACHADO, 2011). Em suas expressões, verifica-se o que se pode denominar “autoexclusão”, ou seja, o não reconhecimento de si próprio como indivíduo de direitos e parte integrante da sociedade. O indivíduo em situação de rua acaba por internalizar uma imagem desqualificada de si próprio, intensificada pelo estigma social (FARIAS, 2007). Esse fenômeno reflete em ainda mais exclusão.

Para Paugam (2002), a vida de uma pessoa em condição de rua, após tempo significativo de privação, assemelha-se a uma fuga sem esperança, em que a maioria nada mais tem a perder. Depois de interiorizada a condição “marginal”, as pessoas em situação de rua passam a buscar a satisfação de suas necessidades imediatas. Essa busca, em um contexto em que a violência e a insegurança são regra, acaba por abrir as portas para a drogadição, com o uso ou o abuso de álcool e de outras substâncias ilícitas como modo de suportar o sofrimento (ALCANTARA; ABREU; FARIAS, 2014; SOUZA *et al.*; 2016; MONTEIRO; ALMEIDA, 2017).

Segundo estudo realizado em parceria entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) de Porto Alegre e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em 2008, dentre a população em situação de rua pesquisada, 18% eram mulheres. O mesmo estudo foi realizado em 2016 e, contrariando as expectativas da pesquisa de um crescimento do número de mulheres ocupando as ruas, a porcentagem caiu para 13%. Além de precisarem lidar com as especificidades femininas em um universo tão masculinizado quanto a rua, mulheres nessa condição estão sujeitas a situações de vulnerabilidade ainda mais intensas devido à condição de gênero, o que dificulta a permanência na rua (QUIROGA; NOVO, 2009).

A sociedade, já há muitos séculos, depositou na mulher a sua expectativa do papel doméstico e materno (OLIVEIRA; PELLOSO, 2004), o que não representa a mulher em sua totalidade de desejos e lugares a serem ocupados. “Não se nasce mulher, torna-se mulher”, escreveu Simone de Beauvoir, em 1949, sendo o processo “tornar-se mulher” moldado por inúmeros aspectos culturais, históricos e sociais.

A frágil dicotomia entre o público e o privado, incansavelmente debatida ao longo dos séculos, possui parte fundamental na construção da mulher. Para definir os conceitos de público e privado é preciso discorrer sobre as representações sociais que “a rua” e “a casa”, ou seja, as esferas tanto públicas como privadas mantêm no imaginário de nossa sociedade. Para Damatta (1987), esses conceitos não representam somente espaços geográficos ou físicos passíveis de mensuração, mas principalmente retratam entidades morais e domínios culturais institucionalizados em nosso corpo social. No entanto, apesar de esferas distintas, são indissociáveis para compreender as relações sociais como um todo (SAFIOTTI, 2004). O exercício patriarcal e as suas relações de poder, apesar de comuns ao espaço privado, perpassam além da esfera pessoal, mas também a política, ou seja, o público.

Para discutir os limites dessa dicotomia na perspectiva de gênero, Aboim (2012) revela a exposição de diversos conceitos usuais de público e privado. Muito comumente, a esfera pública é vista como o âmbito político, social e o espaço de sociabilidade e cidadania entre os indivíduos. Supostamente contrária a isso, a esfera privada abrange o universo doméstico, individual e íntimo, em que se estabelecem relações de desigualdade entre o homem e a mulher. Ainda conforme a autora, essa separação delimitou espaços e funções sociais – ao passo que ao homem reserva-se o espaço público e o exercício da cidadania, à mulher limita-se o domínio doméstico.

Intimamente ligado à reprodução, o papel da mulher restringia-se à maternidade (NUNES, 2011). A mulher que ultrapassasse as demarcações domésticas e desviasse dos padrões dados por “ideais”, como a maternagem e o casamento, era tida como imoral, suja e indigna de respeito. Contudo, as relações de poder e consequente desigualdade entre gêneros não se restringem apenas ao panorama da esfera privada, transbordando para o âmbito público como um enorme problema social. As margens que separam o público e o privado fundem-se ao considerar que as desigualdades e as formas de opressão coexistem em ambos os lados.

Infelizmente, esse estigma não estagnou no passado, e a sociedade machista e patriarcal ainda exige das mulheres uma incansável luta para que a equidade de gênero um dia prevaleça. A casa, o local privado ao qual permitimos que as nossas vidas particulares aconteçam, detém a idealização de um lugar privilegiado – e, ao falar de “lugar”, considera-se tanto como lugar físico quanto como condição. No entanto, é justamente nesse local protegido e privilegiado que algumas formas de opressão serão vivenciadas (ABOIM, 2012).

Santi, Nakano e Lettiere (2010) discutem os avanços na implementação de ações de suporte à mulher que, a partir dos anos 1980, deram visibilidade à situação. O movimento feminista, surgido no século XX, ao reivindicar o direito à saúde e o enfrentamento à violência contra a mulher, ampliou os direitos civis e sociais de tal população. Essas melhorias, apesar de importantes e necessárias, são questionáveis, principalmente no que diz respeito à população de classes sociais mais baixas. Além disso, de forma geral, a sociedade banaliza repetidamente as situações de violência que presencia e, assim, permite que mulheres nessas condições sigam desumanizadas e passíveis constantemente de violência.

Desumanização é o processo que torna um grupo ou pessoa desprovidos de atributos humanos (HASLAM; LOUGHNAN, 2014). Esse fenômeno, frequentemente utilizado para explicar atos de violência, ocorre quando um grupo externo possui valores discrepantes do grupo interno, resultando em uma falta de humanidade compartilhada (NASCIMENTO, 2015). O processo de desumanização da mulher pode influenciar a agressão e a violência contra mulher, além de possuir um papel também nas atitudes frente às vítimas de violência (RUDMAN; MESCHER, 2012).

Especificamente tratando-se das mulheres no contexto de realização no Brasil, as pesquisas e as suas publicações são escassas. Portanto, é importante conhecer quais são as concepções sobre ser mulher nesse contexto, a partir do depoimento de mulheres em situação de rua, e assim, dar a necessária visibilidade para essa situação.

1 Metodologia

Consiste em um estudo exploratório de cunho qualitativo descritivo. Participaram da pesquisa seis mulheres, com intervalo de idade entre 25 e 55 anos. Constatou-se a etnia autorreferida como sendo de

três negras, duas brancas e uma parda. Todas possuem pelo menos um ou mais filhos, mas somente uma permanece com a filha em situação de rua. O intervalo de tempo em situação de rua é de 14 a 36 anos. Os critérios de inclusão da pesquisa foram mulheres maiores de 21 anos, que estivessem na rua há pelo menos seis meses e que não apresentassem estar sob o efeito de substâncias psicoativas como álcool e outras drogas no momento da entrevista. No **Quadro 1**, pode-se observar o perfil das participantes, contendo a idade, tempo de rua e número de filhos de cada uma delas.

Quadro 1 – Perfil das participantes

Nome da entrevistada*	Idade	Tempo de rua**	Número de filhos
Maria Nise	39 anos	23 anos	1 filho
Maria Francisca	31 anos	23 anos	2 filhos
Maria Quitéria	25 anos	15 anos	3 filhos
Maria Dandara	29 anos	18 anos	2 filhos
Maria Miranda	28 anos	14 anos	3 filhos
Maria Elza	55 anos	36 anos	2 filhos

* Nomes fictícios, a fim de preservar a identidade das participantes; ** Esse tempo não necessariamente é ininterrupto.
Fonte: Elaborado pelos autores.

A amostra foi por conveniência, ou seja, foram selecionadas as mulheres que se mostraram disponíveis a participar da pesquisa, realizada nas dependências físicas do CENTROPOP (Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade). O CENTROPOP caracteriza-se por um local de acolhimento social para essa população e oferta oficinas e atividades de convívio e socialização, além de proporcionar atividades que visam à autonomia e à emancipação dos usuários do serviço. Foi realizada uma entrevista semiestruturada, aplicada pelas pesquisadoras, a fim de investigar as percepções de moradoras de rua a respeito da sua vivência na rua e da violência sofrida e/ou presenciada, além de outras questões como o motivo da ida para a rua, o que as fazem permanecer nesse local, se conhecem e como avaliam os serviços de proteção social existentes na cidade e, por fim, o que representa ser mulher no contexto da rua.

Os dados foram submetidos à Análise Temática. O principal objetivo da Análise Temática é a busca por temas de análise – sendo o “tema” aquilo que capta algo de importância sobre os dados em relação às questões de pesquisa. O critério para a escolha de um tema será fundamentado principalmente no objetivo da pesquisa. A Análise Temática consiste em um método interpretativo que usa a identificação, a análise e a descrição de padrões e temas relatados no conteúdo de pesquisa. O método possui seis etapas: a familiarização com os dados, a geração inicial de códigos, a procura por temas, a revisão dos conteúdos dos temas, a definição e nomeação dos temas e, por fim, a produção do relatório (BRAUN; CLARKE, 2006).

Este estudo trata-se de um recorte da pesquisa intitulada “Percepções da Violência em Moradoras de Rua de Porto Alegre: Fatores de Risco e Proteção”, cujo projeto foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) sob o número do protocolo nº 512.240. As entrevistas foram realizadas após a assinatura das participantes no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

2 Resultados e discussão

Inicialmente, destacamos que as participantes são mulheres em situação de extrema vulnerabilidade social, expostas a diversos estressores contínuos no cotidiano da rua e, que apesar de terem construído novos vínculos após a saída de casa, possuem seus laços afetivos e sociais primários fragilizados. Observamos durante as entrevistas que as mulheres pareciam buscar no passado memórias para representar concepções e significados de ser mulher, pois muitas histórias relatadas mostravam-se confusas e complexas de serem

compreendidas. Portanto, para analisarmos as entrevistas, atentamos às implicações do processo de realização no discurso dessas mulheres, que há tantos anos fazem da rua sua moradia, considerando principalmente o efeito do abuso contínuo de drogas por longo período. Além disso, há a possibilidade do desenvolvimento de transtornos mentais decorrentes desses fatores ambientais – baixo nível socioeconômico, baixo nível educacional, desemprego, falta de suporte social e de moradia (CARVALHO, 2016).

Os relatos expressam a complexidade de ser mulher, ser mãe e estar em situação de rua. Frente a essa questão, podemos identificar dois temas que emergem sobre a concepção de ser mulher. O primeiro, aqui categorizado como “Não vive, apenas aguenta”, refere-se a “sentir-se vulnerável às violências em todos os contextos”, e o segundo tema, “Traz no corpo a marca”, referindo-se à “idealização da maternidade”. As categorias temáticas, bem como parte do título, foram nomeadas a partir de trechos da canção “Maria, Maria”, composição de Nilton Nascimento e Fernando Brant e interpretada por Elis Regina, obra inspiradora para o estudo.

2.1 “Não vive, apenas aguenta” – Sentir-se vulnerável às violências em todos os contextos

“Porque a mulher às vezes não tem defesa, o homem é mais forte que a mulher”.

(Maria Dandara, 29 anos)

Apesar das significativas conquistas do movimento feminista a partir de seu surgimento e o consequente empoderamento das mulheres através da inserção no mercado de trabalho e posse da própria renda, a cultura da submissão perante a figura patriarcal e masculina ainda perdura (NOVAES, 2015; ARAUJO, 2008; SILVA, 2012; COSTA, 2008). As entrevistadas relacionaram o fato de ser mulher com estar exposta a situações frequentes de violência no seu cotidiano. De acordo com Organização Mundial de Saúde (OMS, 2002), violência é o emprego de força física ou poder, seja ameaça ou prática, contra si próprio, outro indivíduo ou grupo que ocasione em morte, sofrimento, dano psicológico, desenvolvimento lesado ou privação. A partir da análise, foram encontradas manifestações de violências que serão aqui retratadas.

Minayo (2007) afirma que a violência de gênero faz parte de uma violência cultural, ou seja, por atravessar todas as classes e segmentos sociais, é dada como “naturalizada”. Ao considerar gênero como “uma forma primária de dar significado às relações de poder” (SCOTT, 1995, p. 88), a violência de gênero decorre das diferenças entre as características culturalmente atribuídas a cada um dos sexos, além de suas particularidades biológicas. Dentre algumas das categorias teóricas que vêm sendo utilizadas para se abordar o fenômeno social da violência de gênero, estão: dominação masculina, dominação patriarcal e relacional. A dominação masculina representa a violência contra as mulheres como a manifestação da dominação da mulher pelo homem, o que ocasiona a anulação da autonomia da mulher e a entende não somente como “vítima”, mas também como “cúmplice” da dominação masculina (SANTOS; IZUMINO, 2005). De acordo com esse enfoque, a mulher contribui para a reprodução de sua dependência por ser um instrumento da dominação masculina.

Já a dominação patriarcal vincula a dominação masculina aos sistemas capitalista e racista. Existe uma condescendência social para que os homens transformem em atos de agressão a sua hostilidade natural: ao contrário das mulheres, socializadas para desenvolver comportamentos dóceis, os homens foram historicamente estimulados a desenvolverem condutas afrontosas, que mostrem força e coragem (SAFFIOTI, 2004). Para essa autora, violência é um ato de poder. O homem, ao cometer o abuso, além de fazer uso da força física, reforça a sua condição dominante. Foucault (2014) destaca que o poder se exerce para manter o controle e a coerção que se pratica sobre os oprimidos. Esse poder, uma relação contínua de dominação, vem sendo exercido desde o momento em que se estipulam lugares para o homem e a mulher. A partir dessa divisão, limitam-se as atividades da mulher, restringindo-a a tarefas domésticas, de caráter passivo, dócil e frágil. Já o homem, enquanto indivíduo da vida pública e política, ao manter a sua postura viril e centralizadora, exerce o papel de provedor e, portanto, patriarcal.

O conceito de patriarcado provém de uma organização social em que o homem possui o domínio tanto na estrutura familiar (esfera privada), quanto na lógica organizacional e política (esfera pública), edificado através da figura masculina de dominação (COSTA, 2008). O caráter dominador do homem, assegurado através dos privilégios masculinos, junto ao corpo historicamente submisso da mulher (TIENE, 2004), fortificam a construção social da desigualdade de gênero e consequentes violências derivadas. Naturalizada, a mulher reproduz a sua condição de subalterna, pois a sua construção social se deu através das relações sociais em que o sexo feminino permanece em circunstância de subordinação.

Já o enfoque relacional aponta para a relativização das noções de dominação masculina e vitimização feminina. De acordo com essa teoria, a violência pode ser percebida como uma maneira de comunicação e um jogo relacional, não sendo uma luta de poder (GREGORI, 1993). A mulher, neste caso, não se encaixa somente como vítima, e sim como cúmplice. No entanto, tal cumplicidade, diferentemente da citada para explicar a teoria da dominação masculina, refere-se ao momento que, quando denuncia a violência sofrida, a mulher coloca-se então no papel de vítima a fim de obter proteção e prazer. Para essa autora, a mulher possui autonomia e, através desse jogo relacional, participa ativamente da relação violenta.

Desde o início dos anos 1970, o movimento feminista no Brasil denunciava a violência de gênero (SILVA, 2014). Ao longo dos anos, a atuação das feministas na reivindicação por ações que atentassem a essa violência obteve significativos resultados nas políticas do País, sendo seu grande passo a judicialização da violência de gênero. Judicialização é a utilização do poder estatal, principalmente de polícia do Estado, para intervir nas relações privadas e familiares (CORTIZO; GOYENECHÉ, 2010). Se antes o que ocorria dentro das paredes domiciliares pertencia à esfera pessoal e privada, sem a possibilidade de intervenções externas, representado pela máxima de que “em briga de marido e mulher, não se mete a colher”, a luta feminista proporcionou visibilidade à violência de gênero, reconhecendo-a como problema público, político e de saúde pública (BANDEIRA, 2014).

A partir desse movimento, criaram-se ações a fim de minimizar os efeitos da violência de gênero. Em vigor desde 2006, a Lei nº 11.340/2006, popularmente denominada como “Lei Maria da Penha”, visa aumentar o rigor das punições para os casos de violência conjugal e intrafamiliar. A lei também decreta como violência contra a mulher e, portanto, crime, qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial. Além disso, após sua vigência, o Código de Processo Penal foi alterado para que o juiz possa decretar prisão preventiva quando houver riscos à integridade física ou psicológica da mulher. Para referir à violência contra a mulher praticada por maridos, ex-maridos ou companheiros dentro da relação afetivo-conjugal neste estudo, será utilizado o termo “violência conjugal”.

Observamos nas entrevistas realizadas que uma parte das mulheres considera como principal motivo de abandono de suas casas a necessidade de fuga do abuso conjugal. “Eu tinha que ser meio escrava, sabe” (Maria Nise, informação verbal). Maria Quitéria também relata a violência vivenciada: “Ele me batia muito se eu não fizesse as coisas que ele queria [mostra cicatriz na perna] [...] Ele já tentou me matar”. Dois terços das denúncias de violência contra a mulher realizadas no Brasil são cometidos por atuais ou ex-companheiros da vítima (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, 2016). Os dados são fornecidos pela Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM), através do serviço “Ligue 180” (Central de Atendimento à Mulher), e informam que no período entre 2015 e 2016, a violência doméstica cresceu em 133%. Esse crescimento mostra que, apesar das políticas de prevenção criadas a fim de estancar a violência de gênero, ainda se enfrentam consequências da cultura machista e de dominação masculina. Tornar a mulher vítima no espaço familiar é uma das mais significativas expressões da violência de gênero (MINAYO, 2007). A casa, esfera privada que supostamente exerceria o papel protetivo, por vezes representa o risco: “Comecei a ficar na rua por medo de ficar dentro de casa” (Maria Elza, informação verbal). Derivada da crença de que a mulher é posse do homem, a violência conjugal pode ocorrer através de abuso verbal, psicológico, físico, sexual, patrimonial ou moral.

Apesar da remodelação nos padrões e valores sexistas, ressignificando a ordem tradicional constantemente, a motivação da prática violenta não cessa (BANDEIRA, 2014), e os índices de violência aumentam. A autora, ao tentar resumir as explicações conceituais, que os estudos acadêmicos

feministas encontram para a manutenção da relação hierárquica entre os gêneros e a consequente violência, lista:

- a) a hegemonia do poder masculino, que permeia as relações entre homens e mulheres;
- b) a condição de subalternidade feminina, baseada na hierarquia de gênero;
- c) a reprodução das imagens de homem e mulher e dos papéis a ambos atribuídos por meio da construção social da violência;
- d) a existência disseminada e, ao mesmo tempo, invisibilizada das violências nas relações familiares e sociais;
- e) a presença das dissimetrias organizadoras das normas e regras sociais em relação aos comportamentos de homens e mulheres (BANDEIRA, 2014, p. 455).

Mesmo quando as mulheres encaminham o processo de separação e afastamento dos companheiros abusivos, a violência segue as perseguindo: “Ele me vê quase todo o dia no centro (região central da cidade) e dá em mim porque ele quer ver o guri (filho). Já chamei a polícia [...] A Maria da Penha, ele já foi preso várias vezes. Como ele fala pra mim, ‘ah tu pode me chama os homem (polícia) que eu não tenho medo’”. São mulheres que rompem o padrão da violência sofrida dentro do ambiente doméstico, mas reencontram o abuso em outros espaços. Nota-se uma repetição do abuso nos ambientes ocupados pela mulher: onde quer que estejam, estão vulneráveis à violência. Vítimas no âmbito domiciliar, as mulheres entrevistadas buscaram sua fuga na rua. Ocupando as calçadas e as vias públicas, seguem sem amparo.

Amancio, Fraga e Rodrigues (2016) analisaram os índices de estupro e as tentativa de estupro no País desde a vigência da Lei Maria da Penha, 2006, até o ano de 2013. Os autores constaram um significativo aumento de casos, mesmo após a implantação da lei. No entanto, não foi possível constatar se o crescimento do número de casos deu-se pela ocorrência de mais tentativas de estupro ou pelo aumento de denúncias. A violência sexual na rua é bastante presente, tendo sido sofrida ou assistida por todas as entrevistadas. Maria Francisca, aos 9 anos, sofreu seu primeiro abuso sexual. Em decorrência do trauma, iniciou o uso de drogas para tentar amenizar o seu sofrimento: “Depois disso daí eu comecei a me sentir violenta assim na rua, sabe [...] eu não queria dormir, então eu me drogava pra me sentir valente”. (Maria Francisca, informação verbal). Nesse caso, sem o uso da droga, a mulher sente-se mais vulnerável às violências às quais é exposta, sendo tal vulnerabilidade derivada justamente da desigualdade dos papéis de gênero e do consequente firmamento do homem em posição privilegiada (CARVALHO, 2010). Além de lesões (“Se abusou de mim, me bateu e me deixou desmaiada numa estrada escura, sem roupa, sem nada”), transmissão de doenças sexualmente transmissíveis e gravidez indesejada (“Esse meu guri que eu tenho também foi feito de um abuso [...] era meu primeiro filho, eu vi que já tava crescendo a barriga e eu não quis tirar”), graves marcas psicológicas também permanecem (ROSILENY *et al.*, 2016).

Corroborando com o discurso das mulheres entrevistadas nesse estudo, Rosa e Brêtas (2005) observaram que as mulheres em situação de rua possuem a necessidade de criar relações que as amparem, pois sozinhas sentem-se mais expostas às violências existentes. Tiene (2004), em seu estudo, constatou que para fins protetivos, as mulheres tendem a vincular-se a uma figura masculina na rua. As entrevistadas, além de manterem relacionamentos de amizade, amorosos e/ou sexuais com homens, beneficiando-se da proteção masculina – “Ele me viu e veio correndo pra tentar me agredir e meus amigos que estavam do meu lado e ele não sabia agrediram ele [...] Aí ele nunca mais chegou perto de mim” (Maria Francisca, informação verbal) –, também apontam a união feminina como uma estratégia de enfrentamento às violências a que são expostas: “Aqui é aquela coisa: se um se abusar, a gente [mulheres] se une e dale pau” (Maria Miranda, informação verbal).

O sentimento de fragilização frente ao sexo masculino é tão intrínseco que, ao serem questionadas diretamente sobre o que é ser mulher, a violência e o sofrimento foram diretamente relacionados ao gênero, como demonstrado nas falas de Maria Dandara, “Tu apanha, tu é torturada. Pra mulher é mais difícil, entendeu, do que pra homem. Porque a mulher às vezes não tem defesa, o homem é mais forte que a mulher” e Maria Francisca: “Ser mulher na rua é pra gente aprender mais coisas ainda, ver o que é o sofrimento da rua mesmo”. Para elas, ser mulher é permanecer constantemente suscetível a sofrer alguma violência: “Só que na rua é difícil, a Dani (filha) sendo menina eu ficava com medo dos estupros” (Maria

Elza); “Sempre acha que alguém vai te atacar, entende [...] *já tá com o escudo pra vir alguém já... Com medo*” (Maria Nise). Além disso, possuem a necessidade de manter-se sempre alerta e na busca de proteção: “Pra mim, (ser mulher) é ficar bem acompanhada, não deixar ninguém te atrapalhar” (Maria Quitéria). A ameaça permanente torna-se mais um estressor em meio a tantas exposições:

É um inferno (ser mulher). Tu tem que se cuidar, ver com quem tu tá andando, ver quem é os teus amigos, ver quem é quem, se não vão te levar pro mau caminho, pra não tá arriscando a tua vida, a tua pele [...] E pensar muito bem quem tá do teu lado, [...] com quem tu vai sair, com quem tu vai andar, se é a pessoa certa que tu quer na tua vida, se é esse cara que tu quer pra teu companheiro (Maria Dandara, informação verbal).

Mesmo em instituições protetivas, cujo objetivo é exercer assistência, a violência existe. Maria Dandara denuncia o abuso de autoridade policial: “Violência pra mim é brigadiano [policial militar] revistando mulher, botando a mão nos peitos dela e botando a mão nas partes de baixo da mulher, que pra mim isso é o maior desrespeito que nós vivemos [...] não tem uma brigadiana [policial militar do sexo feminino] com eles” (Maria Dandara, informação verbal). A violência institucional ocorre dentro de instituições através da imposição de regras e normas de funcionamento ao reproduzirem as estruturas sociais injustas. A forma como serviços públicos são ofertados, bem como sua negação ou negligência também representam formas desse tipo de violação (MINAYO, 2007; DE ANTONI; ASSMANN, 2016): “Eles [polícia] atendem a gente como um lixo”. De Antoni e Assmann (2016) analisam a violência institucional também expressada pelas entrevistadas. São citadas, além das violências exercidas pelos órgãos de segurança pública, as violências sofridas dentro de instituições de acolhimento, que deveriam proteger. Segundo as autoras, a manutenção das diversas formas de violência incita situações de vulnerabilidade que intensificam ainda mais a qualidade de vida e a conjuntura de miséria a que estão expostas tais mulheres.

Para melhor compreender as relações sociais de gênero como um todo, Kergoat (2010) pontua a consubstancialidade e coextensividade das relações sociais em sua totalidade: gênero, classe e raça. Segundo a autora, ao compreender de maneira não mecânica as práticas sociais entre homens e mulheres, tais relações se reproduzem e coproduzem mutualmente. Apesar da violência de gênero atingir mulheres de diferentes níveis socioeconômicos e de escolaridade (MARQUES, 2005), é imprescindível considerar a relação social de classes apresentada por essas mulheres em situação de vulnerabilidade desde o início de suas vidas, visto que a motivação das violências por elas sofrida se entrelaça entre gênero e classe: “Eu tive que ficar com rapazes que eu não gostava só pra ter comida [...] é a parte mais degradante que a gente mulher tem que passar na rua pra sobreviver, e porque não tem outra, né... A gente tem que aguentar” (Maria Nise, informação verbal). A própria miséria, e conseqüente necessidade de morar na rua, é uma forma de violentar essas mulheres: “Violência pra mim é não ter onde morar é não ter uma vida digna, pra não viver de baixo da ponte, né” (Maria Elza, informação verbal).

Quando o homem é o único provedor da família, a constante ameaça do empobrecimento, devido à dependência econômica, pode levar a mulher a aturar humilhações e outras violências (SAFFIOTI, 2004). No caso da mulher em situação de rua, a circunstância da miséria torna a ameaça ainda mais grave, visto que o abuso mascarado de permuta coloca em risco sua sobrevivência, como relatou a participante. Para ela, o homem se aproveita da situação de precariedade da mulher para abusá-la: “o homem vê que a mulher tá com necessidades [fome], tá precisando, e usa isso para as necessidades fisiológicas [sexuais] deles”.

Além da desigualdade de gênero, representada pelas violências expostas anteriormente, em outros momentos, a condição de rua e miséria, retratada pelo preconceito e discriminação, torna-se dominante: “Só porque a gente tá mal vestido, se a pessoa tá bem arrumada aí já fica naquele preconceito e já vai arredando pro lado, já cochicha com o outro, já pensa que a gente vai roubar” (Maria Francisca, informação verbal). Para Saffioti (2004, p. 79), “a mobilidade do sujeito múltiplo acompanha a instabilidade dos processos sociais”, ou seja, todos os eixos estruturantes da sociedade (gênero, classe e raça) estão presentes e formam, ao longo da história, uma conjuntura distinta daquela que se pode detectar ao olhar separadamente para cada um dos eixos. Dessa forma, cabe evidenciar que nas situações aqui analisadas, classe e gênero se fundem, tornando-se inseparáveis para a compreensão social.

Resultado dos processos sociais vivenciados por essas mulheres em situação de rua, a invisibilidade frente à sociedade também se manifesta como uma forma de hostilidade:

Uma coisa é que a pessoa de rua se importa muito é com a roupa, ela quer se vestir bem [...] pra não ser discriminado, entende, por que assim, se você está num albergue sentado esperando pra entrar, aí passa as pessoas e te olham assim (neste momento, a entrevistada faz uma cara de nojo, mostrando como as pessoas olham pra elas, pessoas em situação de rua), entende [...] elas (pessoas em situação de rua) procuram roupa bonita pra ser entre aspas "igual aos outros" (Maria Francisca, informação verbal).

Nessa fala, encontramos a tentativa de inclusão social através da vestimenta. Por não vestirem roupas consideradas pela sociedade como adequadas ou limpas, são discriminadas. A entrevistada ainda fala sobre as dificuldades consequentes do preconceito: "o cobrador ou o motorista [do ônibus], já que a gente tá malvestido, já manda a gente descer, já pensa que a gente não vai pagar passagem" (Maria Francisca, informação verbal). Mattos e Ferreira (2004), ao discutirem as representações sobre as pessoas nessa situação, abordam a aversão social a essa população, enxergando-as como possíveis delinquentes. Relaciona-se a pobreza à criminalidade e à violência, quando a maior vítima de violência é a própria pessoa em situação de rua. Essa vinculação, entre exclusão social e violência pode ser entendida como a identificação da pobreza com a marginalidade, sendo o excluído entendido como uma ameaça à sociedade (TOSTA, 2000). Nesse caso, ainda pondera o autor, a eliminação dessa ameaça passa a ser vista com indiferença e possível aprovação.

Uma vez que a rua é um espaço público, as mulheres vistas como "da rua" tornam-se objetos disponíveis (MONTEIRO; ALMEIDA, 2017), e então passíveis de todo tipo de violência. Nas entrevistas analisadas, pudemos constatar que parte da violência vivenciada provem de homens desconhecidos, com quem as mulheres não mantêm nenhuma relação afetiva. Na busca por pesquisas que falem sobre violência contra mulher, é extremamente comum encontrar análises sobre a violência conjugal. Ao contrário desse tipo de violência, fenômeno bastante estudado, as violências em outros contextos não possuem a mesma visibilidade. Diferentemente do abuso sofrido no âmbito familiar, dentro de casa, a violência no espaço urbano deveria, teoricamente, ser enxergada por todos já que ocorre em espaço público, aos olhos de toda a sociedade. No entanto, a pessoa em situação de rua e, em especial a mulher nessa condição (que em decorrência de seu gênero, encontra-se ainda mais à margem) é excluída e enfrenta, inclusive, a constante tentativa de eliminação. Nessa lógica, se a miséria causa criminalidade, é indiferente a dizimação de miseráveis – o que elucida a impunidade frente às violências sofridas constantemente por essa população.

2.2 "Traz no corpo a marca" – A idealização da maternidade

O movimento feminista trouxe importantes contribuições para a compreensão do fenômeno social da maternidade. A primeira onda do movimento, sucedida nas primeiras décadas do século XX, serviu-se das questões que tangem a maternidade para reivindicar direitos para as mães e mulheres em geral, a exemplo dos direitos trabalhistas e da luta pela criação da licença maternidade (COVA, 2014). Nesse momento, o papel da maternidade na vida das mulheres não era questionado. No entanto, a segunda onda do feminismo trouxe críticas à maternidade, entendendo-a como um empecilho na emancipação da mulher. Buscavam desconstruir a naturalização da mulher-mãe por compreender a maternidade como uma construção social que reforça a dominação do sexo masculino sobre o feminino ao designar o lugar da mulher na família e na sociedade (SCAVONE, 2001). Foi a partir dos anos 1970 que esse movimento adotou uma postura de valorização da diferença, visto que a maternidade é um potencial de poder bio-psico-social feminino (VÁSQUEZ, 2014).

Corrêa e Petchesky (1996), ao falarem sobre os direitos sexuais e reprodutivos da mulher como o poder de tomar decisões tendo os conhecimentos e informações necessárias sobre fecundidade, gravidez, educação dos filhos, saúde ginecológica e atividade sexual, além de recursos para que as decisões sejam tomadas de maneira segura, argumentam também sobre a dificuldade de garantir tais direitos, principalmente

para mulheres em situações de vulnerabilidade e já privadas de seus direitos básicos. Para as autoras, as bases éticas dos direitos sexuais e reprodutivos resumem-se em quatro princípios: integridade corporal, autonomia pessoal, igualdade e diversidade. Apesar de reconhecer a importância de cada um deles, aqui permaneceremos no princípio da integridade corporal, a fim de analisar a relação dessas mulheres com a maternidade. O princípio da integridade corporal diz respeito ao controle sobre o próprio corpo, e repudia qualquer forma de violência, inclusive a sexual. Essa reflexão faz-se necessária, uma vez que parte das mulheres entrevistadas engravidou em decorrência de estupro sofridos. “Vi que tava grávida, como era meu primeiro filho, eu vi que já tava crescendo a barriga e eu não quis tirar. Aí eu preferi me assumir uma de mãe, né. Vem uma criança que não pediu pra vir ao mundo” (Maria Francisca, informação verbal).

Conforme a Lei nº 3.688, artigo 128, o aborto praticado em caso de gravidez resultante de estupro não é imputável. Francisca, ao relatar que “preferiu” assumir a maternidade, incita o debate sobre a escolha dessas mulheres de prosseguir a gravidez. Frente a toda construção histórica da mulher já aqui discorrida, será que dar continuidade ou não a uma gravidez, mesmo que decorrente de estupro é mesmo uma escolha livre? Corrêa e Petchesky (1996) em seu estudo ainda questionam a escolha realmente livre através do modelo social de comportamento humano, uma vez que múltiplas questões (como gênero e classe, por exemplo) podem atravessar e pressionar a escolha da mulher. Em uma sociedade cujo aborto é tabu e divisor de opiniões públicas devido às questões morais e religiosas que o permeiam, afirmar que tal decisão é livre e completamente individual é minimamente refutável, mesmo que legalizado em casos de estupro.

Todas as entrevistadas optaram por dar seguimento à gravidez e comumente expressavam o desejo de terem seus filhos próximos. Nas falas das participantes emerge uma idealização da maternidade como um tema a ser refletido. Existe um imaginário de um espaço privado para exercer a maternidade, como se essa fosse uma condição fundamental para se desempenhar o papel de mãe. Todas são mães e almejam ficar junto aos seus filhos, planejando em seu futuro exercer esse papel ativamente. Entretanto, a realidade mostra que seus filhos permanecem afastados, sendo criados por pessoas da família extensa ou instituições de acolhimento, sob tutela do Estado. A condição atual em que se encontram, sem moradia fixa e, em alguns dos casos, dependentes químicas, leva a uma situação que as desautoriza a exercer a maternidade como idealizam. “Eu peço a Deus até hoje pra ajudar a ter uma casa pra mim pra ter meus filhos de volta” (Maria Francisca, informação verbal); “Recuperar minha filha, ficar com meus filhos [...] chega de dar desgosto” (Maria Miranda); “Eu vou dar um tempo, vou tentar dar um tempo pra não usar mais, entendeu, pra eu pegar o meu filho, pra pegar o meu filho só parando com o crack” (Maria Dandara).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), estabelecido em 1990 através da Lei n.º 8.069, dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente. Previsto pelo ECA, a criança possui o direito de ser criada e educada no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurando a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral (Art. 19). Apesar da falta ou carência de recursos materiais não serem razões que justifiquem a perda ou suspensão do poder familiar, o dever de proporcionar à criança e/ou adolescente condições dignas de existência ademais de seus direitos básicos, como saúde, alimentação e educação, torna-se controverso quando em situação de rua.

Uma vez que a construção da identidade feminina é associada socialmente ao papel de mãe, esperando da mulher que exerça a maternidade e cuide das tarefas domésticas e familiares, pode-se dizer que a mulher em situação de rua encontra-se fora de tais padrões. Ao estudar a identidade materna e aquisição do papel materno, Rubin (1984) aponta o período de gestação como o momento em que a identidade materna é construída através da imagem idealizada de si como mãe e do outro como filho. Após o parto, as realizações dos rituais de maternidade esperadas socialmente reforçam a identificação do papel maternal (KIMURA, 1997). O esboço de um ideal de maternidade no contexto de rua, em que a mãe dificilmente permanece com a guarda do filho, causa um paradoxo identitário a essas mulheres. Ao mesmo tempo em que para elas ser mãe faz parte de ser mulher (e, portanto, parte de suas identidades), não podem exercer a maternidade da maneira que gostariam.

Esse impasse entre a idealização de maternidade e o real papel materno exercido causa imenso sofrimento para essas mulheres: “Ele [pai da entrevistada] levou minha filha de mim e por isso que eu me atirei na droga, mais por causa disso” (Maria Quitéria, informação verbal). Para elas, ser mãe está

diretamente ligado ao reconhecimento dos filhos: “Meu filho não me chama de mãe, isso que é o problema, mas... me mexe demais, que ele chama de mãe a minha mãe (avó) na minha frente, não é fácil, me dói, e muito (neste momento enxuga os olhos)” (Maria Quitéria, informação verbal).

Para analisar a questão “ser mãe”, emergida na concepção de ser mulher, utilizaremos o conceito de identidade de Ciampa (1994). Para o autor, a identidade é relacional, ou seja, ela se criará a partir da relação com o outro. Para que eu seja mãe, é necessário que alguém seja meu filho; para que alguém seja meu filho, é necessário que eu seja mãe. No momento em que o filho não a reconhece como mãe, há um impasse no “ser” dessa mulher. Se para meu filho não sou mãe, o que sou? A identidade é constantemente reposta, e não sendo pronta e imutável, está em um contínuo processo de metamorfose (CIAMPA, 1994). O autor também frisa a importância da história pessoal do sujeito, sendo esta atravessada pelo contexto histórico e social. A constante construção da identidade dessas e outras mulheres é moldada a partir das expectativas sociais que a elas são atribuídas. A vinculação essencialista do ser mulher com o ser mãe define a maternidade como obrigação feminina, causando um emaranhado entre o dever e o ser (FILHO, 2010).

Nos discursos das mulheres entrevistadas emerge a aspiração à aproximação de seus filhos e a consequente possibilidade de concretizarem o exercício de maternidade idealizada, sendo reconhecidas pelos filhos como a figura maternal de referência. No entanto, para que haja a efetivação do desejo dessas mulheres, existem certas exigências judiciais, como tratamento para drogadição, moradia fixa e emprego. Nesse sentido, ocorre um positivo esforço das mulheres entrevistadas para poderem ter seus filhos de volta, como no exemplo de Maria Miranda (28 anos): “Eu quero ver se tiro a minha outra menina do abrigo. Então, hoje faz cinco dias em abstinência, sem drogas Graças a Deus, quero continuar assim” (informação verbal).

Maria Quitéria (25 anos) é usuária de crack e estava sendo impedida de visitar o filho, criado pelo avô e sua esposa. A entrevistada relatou ter solicitado auxílio jurídico para conseguir aproximar-se do filho: “Eu fui no Fórum pra saber como eu podia fazer [...] aí o cara disse que eu tinha que arrumar um serviço, que eu tenho que ter tudo adequado [...] eu tô indo todo o dia no Fórum pra tentar” (Maria Quitéria, informação verbal). Nessa perspectiva, constata-se que o desejo de alcançarem a aproximação com seus filhos traz benefícios, pois instiga essas mulheres a buscarem serviços garantidos por direito, a exemplo do tratamento de saúde e do auxílio jurídico, além de proporcionar um planejamento de vida. Ademais, o almejo de exercer a maternidade e o afeto pelos filhos podem ser considerados fatores de proteção para essas mulheres tão vulneráveis frente às adversidades encontradas na rua. Maria Francisca contraiu o vírus da imunodeficiência humana (HIV) de um companheiro e pensou em cometer suicídio quando descobriu. Contudo, a possibilidade de ser mãe sobressaiu-se, evitando que tirasse a própria vida: “Mas aí eu disse não [...] Não vou me matar porque eu tô com um anjo dentro da minha barriga, não vou me matar. Aí comecei a fazer tratamento” (Maria Francisca, informação verbal).

Embora não usufruam da convivência diária com seus filhos, as mulheres mostram-se protetivas e constantemente preocupadas com seu bem-estar. “Eu não saio (com a filha) porque essa juventude, essas coisas de briga, essa violência, por isso que eu não trago ela pra rua, né, não por preconceito por nada, mas por ver essas coisas, essas maldades” (Maria Francisca, informação verbal). Maria Elza, diferentemente das outras mulheres, permanece com uma de suas filhas mesmo em situação de rua e mostra-se igualmente protetiva. “Só que na rua é difícil, a Dani sendo menina eu ficava com medo dos estupros, de madrugada sabe onde que eu dormia? Eu dormia dentro da rodoviária e só que da rodoviária eu ficava com medo e até hoje eu tenho medo de que o Conselho (Conselho Tutelar) venha e pegue o filho da pessoa, mas Deus o livre” (Maria Elza, informação verbal). Ela e sua filha de 17 anos estão na rua novamente há poucos dias, por terem perdido a residência onde viviam, mas possuem considerável tempo de vivência na rua no passado. “Eu puxei muitos anos carrinho de papelão na rua, a Dani pequenininha, e eu escondia a Dani dentro da caixa, bem vestida, bem cheirosa e eu botava ‘Dani, tu fica bem quietinha, tá filha’ e a Dani dormia ali” (Maria Elza, informação verbal). Mostram-se atenciosas mesmo frente às necessidades imediatas decorrentes do cotidiano da rua. “Quando dá um dinheiro legal eu pego e levo pra eles, entendeu, eu não gosto de pensar só em mim. Tem que pensar neles também” (Maria Dandara, informação verbal). Apesar da situação de extrema miséria e vulnerabilidade social, não deixam de desempenhar o papel de mães da maneira como podem.

Considerações finais

As falas analisadas e identificadas como categorias neste estudo demonstram que a concepção de ser mulher se refere às violências a que está suscetível o gênero feminino e à impossibilidade do exercício da maternidade da forma que idealizam. Essas mulheres sentem-se expostas e desamparadas, dada a violência que as acompanha em todos os contextos de seus convívios.

Foi denunciada a violência conjugal vivenciada, inclusive sendo esse o motivo da saída de casa para a rua em algum dos casos. O domicílio, que deveria exercer o papel de espaço seguro, acaba sendo um local desprotegido e expondo essas mulheres às violências praticadas pelos companheiros ou ex-companheiros. A violência sexual também está presente em todos os discursos, sendo exercida por conhecidos e desconhecidos, ainda resultando em gravidez indesejada ou na contração de doenças sexualmente transmissíveis.

As violências perpetradas pelas instituições, que deveriam conceder proteção, como a polícia militar, por exemplo, são declaradas pelas mulheres em situação de rua. Demonstrando o tratamento desigual e inferior que recebem dessa instituição, foram citados casos de abuso físico, sexual, verbal e psicológico provindos da polícia, causando sentimentos de desvalorização e de privação de seus direitos. Ao relatarem a rotina de sobrevivência na rua, manifestam também o sofrimento despertado pela discriminação e pelo preconceito da sociedade para com esta população. Todas essas violências experienciadas são legitimadas pela violência de gênero, que tanto agride as mulheres de todo o mundo, principalmente as de classes sociais mais baixas.

A mulher em situação de rua foge por completo do ideal de mulher historicamente construído, de ser restrita ao lar, frágil e dedicada à maternidade. Neste caso, não há lar, não há espaço para fragilidade, pois apesar da vulnerabilidade é preciso resistir fortemente, e, por fim, não podem exercer seus papéis sociais de mães. A relação com os filhos, no entanto, é vista como um fator de proteção. Ao buscar a realização desse desejo, é notável o esforço exercido para haja a aproximação dos filhos: ser mãe é também uma luta cuja possibilidade de desistência é inexistente. Apesar de as circunstâncias da rua dificultarem a condução diretiva para a produção de projetos e, mais ainda, concretização desses, há movimento. Nota-se que, mais que desejo, existem planos para ocupar esse lugar da maternidade através de estratégias concretas para a realização desse projeto, como a busca ativa por emprego e a aderência aos tratamentos de saúde.

Por meio de suas memórias e palavras, essas mulheres puderam ser ouvidas e compartilhar parte de suas angústias. A escassez de estudos sobre o tema alerta sobre a marginalização deste público, principalmente a carência de pesquisas atuais que busquem conhecer a realidade específica de mulheres nesta situação. Ao conhecer melhor essa população e como percebem o fato de ser mulher, é possível proporcionar reflexões acerca da exclusão social de tais mulheres. Dessa forma, contribui-se para que futuramente ações mais resolutivas sejam construídas. Ademais, sugerem-se novos estudos que busquem amplificar o espaço de visibilidade e fala dessas mulheres, atentando para as necessidades específicas demandadas pela população em questão.

Referências

ABOIM, S. Do público e do privado: uma perspectiva de gênero sobre uma dicotomia moderna. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 20, n. 1, p. 95-117, jan./abr. 2012. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2012000100006>

ALCANTARA, S. C.; ABREU, D. P.; FARIAS, A. A. Pessoas em Situação de Rua: das Trajetórias de Exclusão Social aos Processos Emancipatórios de Formação de Consciência, Identidade e Sentimento de Pertença. **Revista Colombiana de Psicologia**, Bogotá, v. 24, n. 1, p. 129-143, 2014. <https://doi.org/10.15446/rcp.v24n1.40659>

AMANCIO, G. R.; FRAGA, T. L.; RODRIGUES, C. T. Análise da efetividade da Lei Maria da Penha e dos Conselhos Municipais da Mulher no combate à violência doméstica e familiar no Brasil. **Textos & Contextos** (Porto Alegre), v. 15, n. 1, p. 171-183, jan./jul. 2016. <https://doi.org/10.15448/1677-9509.2016.1.22222>

ARAUJO, M. F. Gênero e violência contra a mulher: o perigoso jogo de poder e dominação. **Psicologia para América Latina**, México, n. 14, [1-8], out. 2008.

BANDEIRA, L. M. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Sociedade e Estado**, Brasília, DF, v. 29, n. 2, p. 449-469, ago. 2014. <https://doi.org/10.1590/S0102-69922014000200008>

BEAUVOIR, S. **O segundo sexo**: 1: Fatos e Mitos. 12. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1949.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília-DF: Casa civil, 1990.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Rua: aprendendo a contar**: Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua. Brasília, DF: MDSCF, 2009.

BRAUN, V.; CLARKE, V. Using thematic analysis in psychology. **Qualitative Research in Psychology**, London, v. 3, p. 77-101, 2006. <https://doi.org/10.1191/1478088706qp063oa>

CARVALHO, C. F. L. L. Violência contra a Mulher e a Aplicação da Lei Maria da Penha: Análise de Constitucionalidade sob a Ótica do Princípio de Igualdade de Gênero. 2010. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso) – Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, Centro Universitário de Brasília. Brasília, DF, 2010.

CARVALHO, L. As causas dos transtornos Mentais. In: SANTANA, C. L. A.; ROSA, A. S. (org.). **Saúde Mental das Pessoas em Situação de Rua**: Conceitos e Práticas para Profissionais da Assistência Social. São Paulo: UNESCO, 2016. p. 64-67.

CIAMPA, A. C. Identidade. In: LANE, S. T. M.; CODO, W. (org.). **Psicologia social: o homem em movimento**. São Paulo: Brasiliense, 1984. p. 58-75.

CORTIZO, M. C.; GOYENECHÉ, P. L. Judicialização do privado e violência contra a mulher. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 102-109, jan./jun. 2010. <https://doi.org/10.1590/S1414-49802010000100012>

COSTA, A. A. Gênero, poder e empoderamento das mulheres. In: SEMINÁRIO DE APROFUNDAMENTO DO TRABALHO COM GÊNERO NO PRÓ-GAVIÃO, Vitória da Conquista. [Anais] [...]. Vitória da Conquista: NEIM/REDOR, 2008. p. 1-9.

CORREA, S.; PETCHESKY, R. Direitos Sexuais e Reprodutivos: uma Perspectiva Feminista. **PHYSYS: Revista de Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, v. 6, n. 1/2, p. 147-177, 1996. <https://doi.org/10.1590/S0103-73311996000100008>

COVA, A. História da Maternidade: Em que ponto estamos? **Cadernos de História**, Belo Horizonte, v. 12, n. 16, p. 163-185, 1. sem. 2014.

DAMATTA, R. **A Casa & a Rua**: Espaço, Cidadania, Mulher e Morte no Brasil. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1987.

DE ANTONI, C.; ASSMANN, A. M. As Violências Institucional e Estrutural Vivenciadas por Moradoras de Rua. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 21, n. 4, p. 641-651, out./dez. 2016. <https://doi.org/10.4025/psicoestud.v21i4.31840>

FARIAS, V. C. C. **Possibilidades de inserção/reinserção produtiva dos moradores de rua no município de Porto Alegre**. 2007. 139 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

FASC/PMPA/UFRGS. **Estudos Quanti-Qualitativos População em Situação de Rua de Porto Alegre**. Porto Alegre: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 2016.

FERRAZ, S. M. T.; MACHADO, B. A. (2014). Eu não tenho onde morar, é por isso que eu moro na rua. Os “sem-teto”: moradores ou transgressores? **Cadernos Metrópole**, São Paulo, v. 16, n. 32, p. 609-623, nov. 2014. <https://doi.org/10.1590/2236-9996.2014-3214>

FILGUEIRAS, C. A. C. Exclusão, risco e vulnerabilidade: desafios para a política social. In: CARNEIRO, Carla Bronzo Ladeira; COSTA, B. L. D. **Gestão social**: o que há de novo? Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2004. p. 25-34.

FOUCAULT, M. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

GREGORI, M. F. **Cenas e Queixas**: Um Estudo sobre Mulheres, Relações Violentas e a Prática Feminista. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

HASLAM, N.; LOUGHNAN, S. Dehumanization and infrahumanization. **Annual Review of Psychology**, Palo alto, v. 65, p. 399-423, 2014. <https://doi.org/10.1146/annurev-psych-010213-115045>

- KERGOAT, D. Dinâmica e Consustancialidade das Relações Sociais, **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 86, p. 92-103, mar. 2010. <https://doi.org/10.1590/S0101-33002010000100005>
- KIMURA, A. F. A. construção da personagem mãe: construções teóricas sobre identidade e papel materno. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 339-343, 1997. <https://doi.org/10.1590/S0080-62341997000200013>
- MACEDO FILHO, Renato. **Onde Mora a Cidadania?** Visibilizando a Participação das Mulheres no Movimento Sem Teto: Salvador/BA. 2010. 238 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010.
- MARQUES, T. M. **Violência Conjugal**: Estudo sobre a Permanência da Mulher em Relacionamentos Abusivos. 2005. 303 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2005.
- MATTOS, R. M.; FERREIRA, R. F. Quem Vocês Pensam que (elas) são?: Representações sobre as Pessoas em Situação de Rua. **Psicologia e Sociedade**, Porto Alegre, v. 16, n. 2, p. 47-58, maio/ag. 2004. <https://doi.org/10.1590/S0102-71822004000200007>
- MINAYO, M. C. S. Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal a saúde individual e coletiva. In: SOUZA, E. R. (org.). **Impactos da Violência na Saúde**. Rio de Janeiro: EAD/ENSP, 2010. p. 14-35.
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA (Brasil). **Ligue 180**: Central de Atendimento a Mulher: Balanço 1º semestre de 2016. [Brasília, DF]: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2016.
- MONTEIRO, F. K. V.; ALMEIDA, L. P. A Exclusão Social de Mulheres Moradoras de Rua: Questões de Gênero e Políticas Sociais. In: SILVA, P. C. (org.). **Territorio(s), género, trabajo y políticas públicas en América Latina**. São Paulo: Provocare, 2017. p. 117-129.
- NASCIMENTO, B. S. Atitudes Frente à Violência Contra a Mulher: O papel dos Valores e da Desumanização da Mulher. 2015. 211 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2015.
- NOVAES, E. D. Entre o público e privado: O papel da mulher nos movimentos sociais e a conquista de direitos no decorrer da história. **História e Cultura**, Franca, SP, v. 4, n. 3, p. 50-66, dez. 2015. <https://doi.org/10.18223/hiscult.v4i3.1691>
- NUNES, S. A. Afinal, o que querem as mulheres? Maternidade e Mal Estar. **Psicologia Clínica**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 2, p. 101-115, 2011. <https://doi.org/10.1590/S0103-56652011000200007>
- OLIVEIRA, A. F.; PELLOSO, S. M. (2004). Paradoxo e Conflitos frente ao Direito de Ser Mulher. **Acta Scientiarum. Health Sciences**, Maringá, v. 26, n. 2, p. 279-286, 2004. <https://doi.org/10.4025/actascihealthsci.v26i2.1578>
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Relatório Mundial sobre Violência e Saúde**. Genebra: OMS; 2002.
- PAUGAM, S. O. enfraquecimento e a ruptura dos vínculos sociais. In: SAWARA, B. (Org.). **As artimanhas da exclusão**: análise psicossocial e ética da desigualdade social. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 67-86.
- PRATES, J. C.; PRATES, F. C.; MACHADO, S. Populações em Situação de Rua: Os Processos de Exclusão e Inclusão Precária Vivenciados por esse Segmento. **Temporalis**, Brasília, DF, n. 22, p. 191-215, 2011.
- QUIROGA, J.; NOVO, M. Elas da Rua: População em Situação de Rua e a Questão de Gênero. In: CUNHA, J. V. Q. da; RODRIGUES, Mônica. (org.). **Rua**: Aprendendo a Contar. Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua. Brasília, DF: Brasil, 2009. p. [155-188].
- ROSA, A. S.; BRETAS, A. C. P. A violência na vida das mulheres em situação de rua na cidade de São Paulo, Brasil. **Interface – Comunicação, Saúde, Educação**, Botucatu, SP, v. 19, n. 53, p. 275-285, 2005. <https://doi.org/10.1590/1807-57622014.0221>
- ROSILENY R. L. *et al.* Violência Sexual contra a Mulher: Contribuições para a Enfermagem. **Acc Cietna**: Para el cuidado de la salud, Chiclayo, v. 3, n. 1, p. 4-13, 2016. <https://doi.org/10.35383/cietna.v3i1.51>
- RUBIN, R. **Maternal identity and the maternal experience**. New York: Springer, 1984. <https://doi.org/10.1097/00000446-198412000-00030>

RUDMAN, L. A.; MESCHER, K. Of animals and objects men's implicit dehumanization of women and likelihood of sexual aggression. *Personality and Social Psychology Bulletin*, Thousand Oaks, CA, v. 38, n. 6, p. 734-46, June 2012. <https://doi.org/10.1177/0146167212436401>

SAFIOTTI, H. I. B. **Gênero, Patriarcado e Violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTI, L. N.; NAKANO, A. M. S.; LETTIERE, A. Percepção de Mulheres em Situação de Violência Sobre o Suporte e Apoio Recebido em seu Contexto Social. *Texto & Contexto Enfermagem*, Florianópolis, v. 19, n. 3, p. 417-424, set. 2010. <https://doi.org/10.1590/S0104-07072010000300002>

SCAVONE, L. A maternidade e o feminismo: diálogo com as ciências sociais. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 16, p. 137-150, 2001. <https://doi.org/10.1590/S0104-83332001000100008>

SCOTT, Joan. Gênero: uma Categoria Útil de Análise Histórica. *Educação e Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, 1995.

SILVA, C. A Desigualdade Imposta pelos Papéis de Homem e Mulher: uma Possibilidade de Construção da Igualdade de Gênero. *Revista Direito em Foco*, n. 5, p. 1-9, mar. 2012.

SILVA, F. C. A Lei Maria da Penha e o Feminismo da Diferença. *Gênero & Direito*, João Pessoa, v. 2, p. 148-157, 2º sem. 2014.

SMITH, N. Contornos de uma política espacializada: veículos dos sem-teto e produção de escala geográfica. In: ARANTES, A. (org.). *O espaço da diferença*. Campinas: Papirus, 2000. p. 133-175.

SOUZA M. R. R. de *et al.* Gênero, violência e viver na rua: vivências de mulheres que fazem uso problemático de drogas. *Revista Gaúcha de Enfermagem*, Porto Alegre, v. 37, n. 3, p. [1-9] 2016. <https://doi.org/10.1590/1983-1447.2016.03.59876>

TIENE, I. **Mulher moradora na rua: entre vivências e políticas sociais**. Campinas: Alínea; 2004.

TOSTA, T. L. D. Memória das ruas, memórias da exclusão. In: BURSZTYN, M. (org.). *No meio da rua: nômades excluídos e viradores*. Rio de Janeiro: Garamond, 2000. p. 201-229.

UFRGS. **Relatório Final de pesquisa Cadastro de Adultos em Situação de Rua e Estudo do Mundo da População Adulta em Situação de Rua de Porto Alegre/RS**. Porto Alegre: UFRGS/LABORS, 2008.

VASQUEZ, G. Maternidade e Feminismo: Notas sobre uma Relação Plural. *Revista Trilhas da História*, Três Lagoas, v. 3, n. 6, p. 167-181, jan./jun. 2014.

Recebido em: 28/11/2017.

Aprovado em: 12/6/2018.

Publicado em: 10/10/2019.

Correspondência para:

Iulla Portillo Sanchothene
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
Rua Sarmiento Leite, 245
90050-170, Porto Alegre, RS, Brasil

Autoras:

IULLA PORTILLO SANCHOTENE

Psicóloga (2017) pela Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA). Pós-graduanda em Trabalho Social com Famílias e Comunidades pelo DOMUS – Centro de Terapia de Casal e Família. Porto Alegre, RS, Brasil.

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6347-1251>

E-mail: portilloiulla@gmail.com

CLARISSA DE ANTONI

Doutora em Psicologia do Desenvolvimento (2017) pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), e Mestre em Psicologia (2000). É Professora Associada I da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) e de Cursos de Residência Multiprofissional. Porto Alegre, RS, Brasil.

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4521-9148>

E-mail: clarissadeantoni@gmail.com

ALINE ASSMANN RUAS MUNHÓS

Psicóloga pela Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA). Residente em Saúde Mental Coletiva pela Escola de Saúde Pública do RS (ESP-RS) (pós-graduação em Serviço Social). Porto Alegre, RS, Brasil.

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4732-645X>

E-mail: alineassmannpsi@yahoo.com.br